



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 010/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019. “NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE ITACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e;

- Considerando o ofício de escala de férias dos Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JOCICLEIA DA ROCHA LIMA, 1ª suplente, para a vaga de Conselheira Tutelar, durante o período de férias da Conselheira Tutelar Marcilene Francisca de Oliveira Pires.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março com validade até 31 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 14 de março de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

DESPACHO Nº. 001/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019. “DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2019 IZABEL COELHO DE OLIVEIRA, MERENDEIRA, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA DE ALENCAR FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 068/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e a senhora IZABEL COELHO DE OLIVEIRA, que teve sua assinatura na data de 04 de fevereiro de 2019 e término previsto para o dia 30 de junho de 2019. E no segundo semestre terá início no dia 01 de agosto de 2019 e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de 9.518,26 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 07 de março de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá
Contratante

DESPACHO Nº. 002/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019. “DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 071/2019 GECIRENE SOARES MACHADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA DE ALENCAR FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 071/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e a senhora GECIRENE SOARES MACHADO, que teve sua assinatura no primeiro semestre 04 de fevereiro de 2019 e término previsto para o dia 30 de junho de 2019. E no segundo semestre terá início no dia 01 de agosto de 2019 e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor



global de R\$ 9.518,26 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 08 de março de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá
Contratante

**DESPACHO Nº. 003/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
CONTRATO Nº 034/2019 RITA CARVALHO DA SILVA
TAVARES, PROFESSORA DO ENSINO
FUNDAMENTAL, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL
TANCREDO NEVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

•Considerando Ofício onde informa o desligamento da servidora.



RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 034/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e a senhora RITA CARVALHO DA SILVA TAVARES, que teve sua assinatura na data no 1º semestre dia 04 de fevereiro de 2019 e término previsto para o dia 30 de junho de 2019 e no 2º semestre terá início no dia 01 de agosto de 2019 e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 18.287,65 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos em parcelas mensais de 1.918,29 (um mil novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 11 de março de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá
Contratante

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia
Secretário de Administração



Hanseníase
Identificou. Tratou. Curou.

Em caso de mancha com diminuição da sensibilidade na pele, procure uma Unidade de Saúde. A hanseníase tem cura. O tratamento é gratuito e logo que você começa a doença deixa de ser transmitida.

Para mais informações acesse: saude.gov.br/hanseníase

Logos: SUS, Ministério da Saúde, PÁTRIA AMADA BRASIL